CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 015/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE "LOMBADA", NA RUA JOAQUIM L. C. DOS SANTOS, NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Abril de 2022.

OSNI LEODORO
Vereador Autor

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor

CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor

JOCEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor